

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN09889493



Sid Cleia Carvalho Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

015302882000-0

DATA DE EMISSÃO

17/07/2008

SID CLEIA CARVALHO GONCALVES

ANTONIO SIDINEI PEREIRA GONCALVES E
EVANI SANTOS CARVALHO

NATURALIDADE

CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO

05/06/1987

DOC. ORDEM

NASC. N.81581 FLS.16 LIV.75

009889493-50

058094110

ASSINATURA DO ORIENTADOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029827C0PITFK6IMXAFK06, 23/02/2021
13 59 27, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ronald Almeida Cordeiro
Escritor Juruamentado



Fls. Nº 131
Proc. Nº 61
Rubrica W

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
DENILSON PASSOS BORGES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1254396 SSP PI

CPF
344.555.313-00

DATA NASCIMENTO
17/02/1973

FILIAÇÃO
FIRMIANO FRANCISCO BORGES
LUCI PASSOS BORGES

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
00041845173

VALIDADE
13/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1991

VALIS

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

81040535855
MA044212968

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184035471

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184035471

Fls. Nº 132
Proc. Nº 61
Rubrica W

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030445L0BYNE2U0USHE444,
15.04.2021 08:37:51. At: 13.18, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 337.772
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: $4,63 + 0,13 + 0,36 =$
 $5,12$
Imperatriz - MA, 15 de abril de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

EM BRANCO

[Handwritten signatures]



Fls. Nº 133
Proc. Nº 61
Rubrica 10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra-MA

CARTA CREDENCIAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
Data da realização do certame: 19 de abril de 2021.

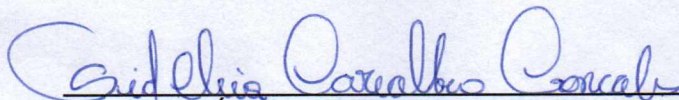
Prezado senhor,

Na qualidade de representante legal da empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04 credenciamos o Sr. Denilson Passos Borges, portador da CI n.º 1.254.396 SSP-PI e do CPF n.º 344.555.313-00, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, assinar declarações e propostas readequadas, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Açailândia, 13 de abril de 2021.

Atenciosamente,


SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA


6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Anexo 05, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 66000-470
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-5229 | oficio6@impr.br
Poder Judiciário TJMA Selo:
REC.FIR.0304430K3J6BTR88RGUM17
14/04/2021 11:47:50 Ato: 13.17.3
Partes: SID CLÉIA CARVALHO
GONÇALVES, Rec. Firma: Semelhante
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FIDEJ R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Assinado por Alexandre Silva
Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

134
61
10

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias/MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz/MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí/PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz/MA, únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, e com Contrato Social arquivado em sessão de 06 de abril de 2011, sob o NIRE nº 21200739481, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O presente aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente deste país pelas sócias. O capital social, em decorrência do aumento do valor, fica assim distribuído entre as sócias:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**JUCEMA**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME"**
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481

	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 - NIRE: 21200739481"**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, e tem sua sede e domicílio na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:
- Agências de viagens;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, assim dividido entre os sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
SID CLÉIA CÂRVALHO GONÇALVES	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso da sócia que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. A sócia que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

Weslany Oliveira Araújo
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ 13.480.254/0001-04 NIRE 21200739481"**

desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia.

CLÁUSULA NONA:

Somente a sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 09 de novembro de 2015.



Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Weslany Oliveira Araújo
Weslany Oliveira Araújo

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias - MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz - MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz - MA, únicas sócias da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200739481 em sessão de 18/11/2015, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 13.480.254/0001-04, resolvem alterar e transformar a Empresa: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, que vende e transfere suas quotas de capital à sócia **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, acima qualificada, na totalidade de suas 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais), pagos e satisfeitos, dando à mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sra. Weslany Oliveira Araújo, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais) de Sid Cléia Carvalho Gonçalves, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem da adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, que a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe à sua titular, Sid Cléia Carvalho Gonçalves, ora qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo social:

- Agências de viagens - 79.11-2-00;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente - 79.90-2-00.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A subscritora declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA OITAVA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ - 13.480.254/0001-04

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

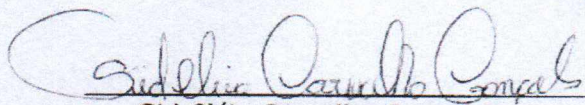
341
63
10

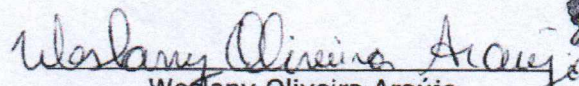
Fls.

3/3

Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 16 de Outubro de 2019.


Sid Cléia Carvalho Gonçalves


Wesley Oliveira Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ 5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Anjo do Ofício - Teresopolis - Imperatriz - CEP: 55000-418 - Tel: (66) 3322-2172

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR0304457125N223HUIP1857.
Data/Hora: 01/11/2019 11:58:49. Ato: 13.17.4. Parte(s): SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES. Total: R\$ 15,00. Emolumentos: R\$ 15,00. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

RECONHECIMENTO
Pedido: 287.192
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES. Dou Fé. Imperatriz - MA, 01 de novembro de 2019.

Em test. da verdade.
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
KAMILLY BORSOI BARROS - Tabelião Interina
CNPJ: 27.965.020/0001-63 - CNS: 030429
RUA ALOGOAB, 704 B, CENTRO, CEP: 66000-480, IMPERATRIZ-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WESLANY OLIVEIRA ARAUJO. DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/11/2019.

LUCIANA MACHADO FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR03042952AK6ING3GJTUC34.
Data/Hora: 01/11/2019 12:30:44. Ato: 13.17.4. Parte(s): WESLANY OLIVEIRA ARAUJO. Total: R\$ 15,00. Emolumentos: R\$ 15,00. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Luciana Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI			Protocolo: MAC2101168474	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600130549	CNPJ 13.480.254/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2011	Início de Atividade 29/03/2011	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 208, A CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES CPF 009.889.493-50		Administrador S	Início do Mandato 29/03/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES CPF 009.889.493-50		Início do Mandato 16/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/04/2020	Número 20200264893	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 12:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFSZQBUF.

MAC2101168474

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WC VIAGENS E TURISMO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101168520
NIRE 21600130549 CNPJ 13.480.254/0001-04			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 208, A, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200264893	09/04/2020	BALANCO
002	21600130549	04/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600130549	04/11/2019	TRANSFORMACAO
223	20190310200	25/04/2019	BALANCO
223	20180307096	13/04/2018	BALANCO
223	20170497984	07/04/2017	BALANCO
223	20160218365	20/01/2016	BALANCO
002	20150567146	18/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150062141	27/01/2015	BALANCO
310	20140065377	30/01/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20140037136	21/01/2014	BALANCO
002	20130294756	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20130155624	21/02/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130036145	11/01/2013	BALANCO
223	20120082403	09/02/2012	BALANCO
223	20110241827	14/04/2011	BALANCO
315	20110211774	06/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200739481	06/04/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 12:38:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCA4Q5J6.

MAC2101168520

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.
Data da realização do certame: 19 de abril de 2021.

Prezado senhor,

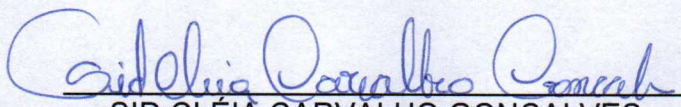
A empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portadora da CI nº 0155.0288.2000-0 SSP-MA e do CPF nº 009.889.493-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Açailândia, 14 de abril de 2021.

Atenciosamente,


SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

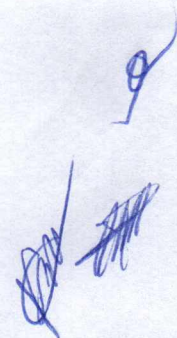


Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR030445GY12H1B1C66YF109,
14/04/2021 11:47:50, Ato: 13.17.2,
Parte(s): SID CLÉIA CARVALHO
GONÇALVES, Rec Firma: Semelhante,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



208-A - Centro / Fone: 3538-1724
13.480.254/0001-04
Açailândia - MA

Cleodimar Alexandre Silveira
Escritor





Fls. Nº 146
Proc. Nº 61
Rubrica 10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra -MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.
Data da realização do certame: 19 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

A empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portadora da CI nº 0155.0288.2000-0 SSP-MA e do CPF nº 009.889.493-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA

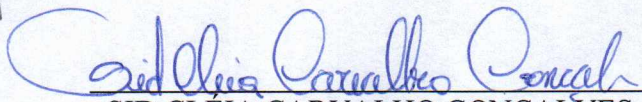


- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 3) **Quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.** Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- () Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

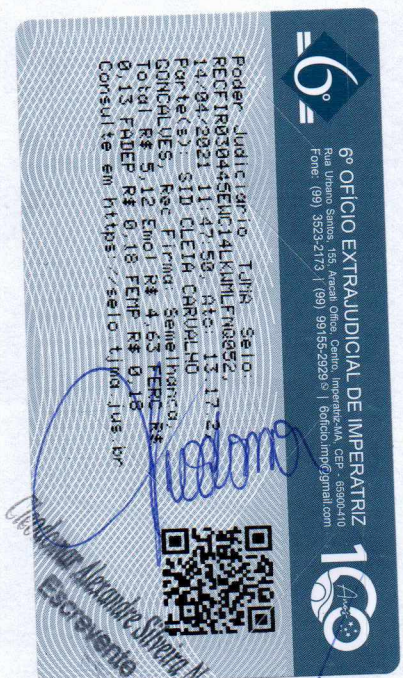
Açailândia, 14 de abril de 2021.

6 Ofício

Atenciosamente,


SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.
Data da realização do certame: 19 de abril de 2021.

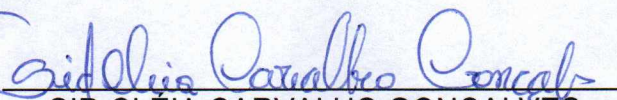
Prezado senhor,

Eu, Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 0155.0288.2000-0 SSP-MA e CPF nº 009.889.493-50, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA à rua Maranhão, 304, centro, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na cidade de Açailândia no Estado do Maranhão à rua São Francisco, 208A, centro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Açailândia, 14 de abril de 2021.

Atenciosamente,


SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA



Fls. Nº 149
Proc. Nº 62
Rubrica 10



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Fls. Nº 150
Proc. Nº 61
Rubrica W



[Handwritten signatures and marks]



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

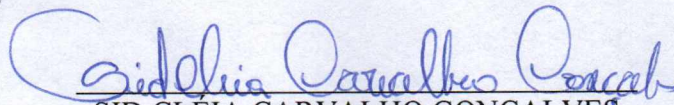
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.
Data da realização do certame: 19 de abril de 2021.

Prezado senhor,

A empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portador da CI n.º 0155.0288.2000-0 SSP-MA e do CPF n.º 009.889.493-50, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Açailândia, 14 de abril de 2021.

Atenciosamente,


SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA

